

DECRETO Nº 089/2024,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE MAIO DE 2024.

“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, no Art.74, do inciso IV, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos para contratação dos artistas “Cleyton Farias e Banda Forró da Espora”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 08/06/2024 em comemoração do quadragésimo quarto aniversário de Figueiropolis-TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o município de Figueiropolis-TO necessita contratar show artístico para animação em comemoração ao quadragésimo quarto aniversário, fomentando assim a cultura, o lazer e aquecendo a economia desta cidade;

CONSIDERANDO a resolução nº 015/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da lei 14.133, que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudência, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a contratação será por meio de empresário exclusivo ou pela diretamente com empresa dos artistas; e ainda, parecer expedido pela procuradoria do município;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de artistas os quais são consagrados nacionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para apresentação dos referidos artistas esta compatível com o valor praticado mesmo no mercado, conforme constante nos

autos as notas fiscais de prestação de serviços de shows realizados em outros municípios, estando assim o valor adequado;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável a decretação de inexigibilidade para contratação do show pela secretaria municipal de cultura eventos;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do artista Cleyton Farias e Banda Forró da Espora”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no dia 08/06/2024 em comemoração do quadragésimo quarto aniversário de Figueirópolis-TO, por meio da pessoa jurídica **C F PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.827.461/0001-91, com sede na quadra 1.103 sul alameda 1, lote 03, plano diretor sul, CEP 77.019-036 na cidade de Palmas, nesse ato representado pelo sócio administrador CLEYTON FARIAS RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, CPF nº 006.578.631-90. No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 23 (vinte três) dias do mês de maio de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que o Decreto n.º 079 de 23/05/2024 foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 23/05/2024.

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2024.05.23 17:43:06 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024